

# PROCESSO SELETIVO (EXTERNO)

#### **EDITAL Nº 0054/2024**

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna públicas as inscrições do PROCESSO SELETIVO INTERNO, por TEMPO DETERMINADO (SEMESTRE 2024.2), para PRECEPTOR DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA, unidade UNIFIP. O processo será realizado para os estágios nas áreas de: PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO.

## 1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

# 1.1 REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Bacharel em Psicologia (Egresso UNIFIP);
- Ter Registro no Conselho de classe Ativo (Com nada Consta);
- Ter experiência profissional comprovada como Psicólogo (mínimo 06 meses);
- Estar atuando na secretaria de Educação do Município de Patos;
- Ter disponibilidade para cumprir até 29 horas semanais (com horários organizados de acordo com a necessidade do estágio).

TITULAÇÃO MÍNIMA: Graduação. TITULAÇÃO IDEAL: Especialização.

### 2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site https://unifip.edu.br/inicio, no campo Trabalhe Conosco, EDITAL 0054 - PRECEPTORES DE PSICOLOGIA, no período de 12 a 14 de AGOSTO de 2024. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação e Certificado de Especialização;
- B. Nada consta do Conselho Regional de Psicologia;
- C. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, caso não esteja legível o candidato poderá ser eliminado (ANEXO I);
- D. Documento comprobatório acerca das experiências profissionais.

OBSERVAÇÃO: Juntar todos os documentos em um arquivo único.

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção será realizado em três etapas obrigatórias para todos os candidatos, sendo elas:

ETAPA 01: Análise dos Currículos (Classificatória e Eliminatória);

ETAPA 02: Entrevistas Coletiva e Individual (Classificatória e Eliminatória);



ETAPA 03: Teste Situacional (Classificatória e Eliminatória).

### 4. DOS RECURSOS

A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

# 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou não preencher e anexar a ficha de inscrição.
- B. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- C. Destacamos que o Processo Seletivo será para cadastro reserva, havendo efetivação das contratações de acordo com a necessidade da instituição;
- D. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- E. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <a href="https://unifip.edu.br/inicio">https://unifip.edu.br/inicio</a>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 15 de AGOSTO de 2024, podendo ser prorrogado.

Patos - PB, 12 de agosto de 2024.

Centro Universitărio de Patos Gerência de Gente e Gestão

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP



## ANEXO I

Nome:			
Endereço:			
E-mail:	ile leione:		
		Formação Universitária	
Graduação Início/Término			Início/Término
Instituição		Curso	IIIICIO/Termino
Especialização Lária (Trámpino)			
Instituição		Curso	Início/Término
		Mestrado	
Instituição		Curso	Início/Término
	-		
Doutorado			
Instituição		Curso	Início/Término
	, and the second		
Experiência Profission			
Empresa ou Instituição		Cargo	Início/Término
•			
OBSERVAÇÕES			
Deixar clard	o para que área pretend	de pleitear a vaga:	

**ASSINATURA DO CANDIDATO**